



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO CRMV-GO N° 548, de 06 de abril de 2022.

Concede o nome do Médico-Veterinário Robson de Almeida Coutinho à sala do Plenário do CRMV-GO.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO, em sua 586ª (quingentésima octogésima sexta) Sessão Plenária Ordinária, amparada nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente a alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prestar homenagem póstuma ao Médico-Veterinário Robson de Almeida Coutinho, atribuindo à sala do Plenário do CRMV-GO localizado na Avenida Universitária nº 2169, Qd. 113A, Lt. 07E, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, a denominação de **Plenário “Médico-Veterinário Robson de Almeida Coutinho”**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL COSTA VIERIA
Méd. Vet. CRMV-GO 5255
Presidente

CAROLINA RIBEIRO BERTELI
Méd. Vet. CRMV-GO 7227
Secretária Geral